

PORTARIA REITORIA UESC Nº 96

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º da Lei nº 13.471/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade:

Servidor	Lotação	Matrícula	Quinquênio	Início
Romenique da Rocha Silva	DCET	73528947-4	2011/2016	12/02/2019
Francisco Heriberto Martinez Luzardo	DCET	73525154-4	2011/2016	15/02/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de fevereiro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br